



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Camara Municipal de Várzea Grande	3
Prefeitura Municipal de Confresa	3
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	3
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré	4
Prefeitura Municipal de Paranatinga	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COVID-19: PORTARIA N° 118/2021 CMVG**

“Prorroga a Portaria n.º 105/2021-CMVG e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO as ainda necessárias medidas para prevenção da propagação/contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO ter sido mantida a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no âmbito da saúde pública no município de Várzea Grande, até 31 de dezembro de 2021, em consonância com o Decreto Municipal n.º 102/2021, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS da pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que, em que pese a vacinação contra o Covid-19 encontrar em fase avançada no Município, observa-se ainda um número relevante de munícipes que não receberam a segunda dose do imunizante;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais, e, o dever e responsabilidade de preservar a segurança da população em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a Portaria n.º 105/2021-CMVG por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º As medidas previstas nesta portaria poderão ser revistas, em caso de necessidade, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 19/10/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Várzea Grande, 18 de outubro de 2021.

VER. FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

VER. BRUNO LINS RIOS

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
COVID-19: EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO N°196/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SENDO RESPIRADOR PULMONAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAEC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 10.278,00

VIGÊNCIA: 60 DIAS – 18/10/2021 a 17/12/2021.

DATA: CONFRESA, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

CONTRATADA: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME inscrito no CNPJ n° 14.995.486/0001-50.

FORO: PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**SEC. GOVERNO
COVID-19: DECRETO N.º 1.467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Revoga o Decreto Municipal n.º 1.464/2021, que trata dos critérios para aplicação de medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, **no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município;** e,

CONSIDERANDO a redução do número óbitos e de casos confirmados para COVID-19 no território estadual, conforme informações do painel epidemiológico n.º 572, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO os dados contidos no painel epidemiológico n.º 572 CORONAVIRUS/COVID-19, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, que indicam a redução na taxa de ocupação dos leitos públicos de UTIs e de enfermarias no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento na distribuição de doses imunizantes por todo o território matogrossense, conforme dados extraídos do painel de informações fornecido pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização constante das medidas não farmacológicas de combate à disseminação do mencionado vírus; e,

CONSIDERANDO, sobretudo, as disposições do Decreto Estadual n.º 1.134, de 01 de outubro de 2021, que revoga os Decretos Estaduais n.º 407, de 16 de março de 2020; n.º 413, de 18 de março de 2020; n.º 462, de 22 de abril de 2020; n.º 510, de 03 de junho de 2020; n.º 521, de 10 de junho de 2020; n.º 537, de 29 de junho de 2020; n.º 658, de 30 de setembro de 2020; n.º 680, de 08 de outubro de 2020; n.º 783, de 14 de janeiro de 2021; n.º 837, de 01 de março de 2021; n.º 874, de 25 de março de 2021, bem como suas respectivas alterações, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1.º Fica mantida, com base no Decreto Estadual n.º 1.134, de 01 de outubro de 2021, em todo o território do **Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso**, a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados, inclusive para as pessoas que já estejam devidamente imunizadas.

Art. 2.º Com exceção do disposto no art. 1.º, do presente Decreto, ficam revogadas todas as disposições do **Decreto Municipal n.º 1.464, de 17 de setembro de 2021, assim como dos Decretos Municipais que o antecederam que tratavam das** medidas sanitárias para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus – COVID-19 e suas posteriores alterações.

Parágrafo Único. O disposto no caput, do presente artigo, não se aplica integralmente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que deverá funcionar de forma diversa, principalmente, no que se refere aos regulamentos e normativas que tratam sobre o sistema híbrido de aulas aplicável a Rede Municipal de Ensino.

Art. 3.º DETERMINO, em consequência de retificações, precisamente, na numeração e nas redações da súmula e do disposto no art. 2.º, a necessária republicação do presente Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 15 de outubro de 2021.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA
COVID-19: DECRETO MUNICIPAL Nº. 4071/2021.**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4071/2021

“Revoga Decretos municipais de da outras providências no âmbito do Município de Nova Nazaré-MT.

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal e:**

Considerando a redução do número internações e de casos confirmados para COVID-19 no território estadual, e principalmente no Município de Nova Nazaré-MT, nos termos do painel epidemiológico nº 588, de 17 de outubro de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando a vacinação contra a COVID-19, em todo o Estado, e ainda a taxa de imunização de Nova Nazaré, que alcançou todas as pessoas acima de 18 anos, já tendo iniciado as imunizações em jovens.

Considerando a necessidade de atualização constante das medidas não farmacológicas de combate à disseminação do mencionado vírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 1134 de 01/10/2021, com novas medidas não farmacológicas em todo o Estado.

Decreta:

Art. 1º Ficam revogados os decretos nº 2026, de 19 de março de 2020; nº 2030, de 23 de março de 2020; nº 2039, de 22 de abril de 2020; nº 2054, de 26 de Maio de 2020; nº 2060, de 05 de junho de 2020; nº 2066, de 30 de junho de 2020; nº 3076, de 26 de Março de 2021; 3093 de 19 de Abril de 2021 e 4006 de 26 de maio de 2021, bem como suas respectivas alterações.

Art. 2º Fica mantida, em todo o território de Nova Nazaré-MT, a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados, inclusive para as pessoas que já estejam devidamente imunizadas.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Nazaré - MT, em 18 de outubro de 2021.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**LICITAÇÃO
COVID-19: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

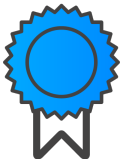
Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 072/2021 Pregão Eletrônico nº. 72/2021 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24;**tendo por objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Material de Consumo para o Programa saúde na Escola para ações de saúde no enfrentamento da pandemia do COVID-19**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no ANEXO I e termo de Referência do respectivo Edital. **Vigência da ARP: 07/10/2021 A 07/10/2022.**Preços Registrados:

Empresa Vencedora			CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)	
MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP			10.226.940/0001-57		R\$: 8.939,00	
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	992416	ALCOOL LIQUIDO 70 % 01 LITRO	LITRO	720,00	6,4500	4.644,0000
2	995300	BORRIFADOR MANUAL 500ML	UNIDADE	100,00	5,1500	515,0000
3	995308	SABONETE BARRA ANTIBACTERICIDA/ANTIVIRAL 85G	UNIDADE	600,00	3,3000	1.980,0000
4	995309	TOALHA DE BANHO 1,20 X 0,60	UNIDADE	120,00	15,0000	1.800,0000
Empresa Vencedora			CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)	
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			22.803.038/0001-35		R\$: 2.494,89	
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	995301	DISPENSER ALCOOL EM GEL/SABONETE LIQUIDO, 800ML	UNIDADE	48,00	21,9900	1.055,5200
2	497915	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 25 X 30CM.COR BRANCA	UNIDADE	48,00	24,9900	1.199,5200
3	8944	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA	UNIDADE	15,00	15,9900	239,8500
Empresa Vencedora			CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)	
MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			37.674.131/0001-64		R\$: 4.212,55	
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	995302	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS	UNIDADE	55,00	40,2900	2.215,9500
2	24812	PULVERIZADOR 5 LT	UNIDADE	20,00	99,8300	1.996,6000
Empresa Vencedora			CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)	
AHS COMERCIO E SERVICOS DE PROD. ALIMENT. EIRELI			37.152.127/0001-36		R\$: 3.033,60	
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	995306	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO ESPECIAL (PACOTE C/ 1000 FOLHAS 2 DOBRAS)	PACOTE	120,00	8,4900	1.018,8000
2	994325	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	UNIDADE	120,00	16,7900	2.014,8000
Empresa Vencedora			CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)	
GRAFICA DO PRETO LTDA - ME			03.750.414/0001-26		R\$: 5.850,00	
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	995310	TOTEM PARA ALCOOL EM GEL (HIGIENIZACAO DAS MAOS)	UNIDADE	25,00	234,0000	5.850,0000
Empresa Vencedora			CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)	
LEIDE INDUSTRIA COM.DE CONF. EIRELI - ME			12.309.536/0001-72		R\$: 8.830,00	
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	995305	MASCARA DE TECIDO MALHA FRIA DUPLA FACE, COM A LOGO PINTADA (INFANTIL 6 A 10)	UNIDADE	1.000,00	4,3300	4.330,0000

2	995304	MASCARA DE TECIDO MALHA FRIA DUPLA FACE, COM A LOGO PINTADA (ADULTO TAMANHO)	UNIDADE	1.000,00	4,5000	4.500,0000
Empresa Vencedora				CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME				37.970.604/0001-70		R\$: 12.874,82
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	15034	AGUA SANITARIA 1LT	UNIDADE	432,00	1,8600	803,5200
2	995299	ALCOOL GEL (GALAO 5LITROS) GLICERINO A BASE DE ALCOOL DE CEREAIS PROPRIO PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS	UNIDADE	180,00	55,0000	9.900,0000
3	992584	DETERGENTE 500ML NEUTRO	UNIDADE	1.102,00	1,5500	1.708,1000
4	992593	LUVA DE LIMPEZA LATEX AMARELA	PAR	120,00	2,9000	348,0000
5	995303	LUVA DE PLASTICO TRANSPARENTE P, M e G (CAIXA COM 100UNI.)	UNIDADE	48,00	2,4000	115,2000
Empresa Vencedora				CNPJ da Empresa		Valor Total (R\$)
CAMILA MARTINS - 07545059956				36.564.256/0001-79		R\$: 1.463,00
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	995307	PLACAS EDUCACIONAIS EM PVC 5MM TAMANHO A4	UNIDADE	100,00	14,6300	1.463,0000

Departamento de Licitações e Contratos, em 18 de outubro de 2021.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 19 13:09:35 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)